

PORTARIA Nº 180/2025
De 23 de dezembro 2025

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2.017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.040, de 25 de maio de 2.021, que institui o Conselho de Usuários de Serviços Públicos definindo sua composição e competência;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, no Município de Laranjal Paulista:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

- 01 – ***André Luiz Rego Telles Costa;***
- 02 – ***Ariadne Maria Santa Rosa;***
- 03 – ***Alan Henrique da Costa;***

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente – ***Rodrigo Marson Marcon*** – Secretário de Administração e Finanças

Vice-Presidente – ***Paulo Henrique Bordignon*** – Desenvolvimento Econômico, Ciências Tecnológicas e Inovação

Secretária – ***Ana Claudia Santos Gaba*** – Procuradora Municipal

Suplente – ***Cristiano Augusto Gava*** – Procurador Municipal

Membro – ***Bianca Andrade Aniz Soares*** – Chefe de Gabinete

Suplente – ***Maíra Aparecida Marcon Campanha*** – Auxiliar Administrativo

ART. 2º Revoga-se a Portaria nº 008, de 25 de janeiro de 2023.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal